

REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE CASAMENTO

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL, DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS E
HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS DE BRUMADO – BAHIA**

Eu, _____
(nome completo do requerente sem abreviação)

RG nº _____ SSP/ _____
(número e Estado de emissão do documento de identificação),

CPF/MF nº _____
(número do Cadastro de Pessoa Física)

Nacionalidade _____

Profissão _____

Endereço eletrônico (e-mail) _____

Filiação _____
(nome do pai e da mãe)

Residente e domiciliado(a) na _____

se digne a **AVERBAR** na(s) matrícula(s) _____

deste Registro, seu **CASAMENTO** com

(nome completo do cônjuge sem abreviação)

RG nº _____ SSP/ _____
(número e Estado de emissão do documento de identificação),

CPF/MF nº _____
(número do Cadastro de Pessoa Física)

Nacionalidade _____

Profissão _____

Endereço eletrônico (e-mail) _____

Filiação _____
(nome do pai e da mãe)



Residente e domiciliado(a) na _____

se digne a **AVERBAR** na(s) matrícula(s) _____

Como prova, anexos os seguintes documentos:

() Certidão de casamento (original ou cópia autenticada)

() Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada ou certidão do registro – Obrigatória sempre que o casamento **não tenha sido celebrado por comunhão universal de bens antes da Lei 6.515** de 26 de dezembro de 1977 ou quando não foi celebrado pelo regime da **comunhão parcial de bens na vigência da referida lei**.

Fundamentação legal:

Art. 167, II da Lei 6.015/1973. 5) da alteração do nome por casamento ou por desquite, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas; **e 14)** das sentenças de separação judicial, de divórcio e de nulidade ou anulação de casamento, quando nas respectivas partilhas existirem imóveis ou direitos reais sujeitos a registro.

Art. 1.027 do Provimento Conjunto CGJ/CCI 15/2023. A modificação do regime de bens do casamento, processada judicialmente, será averbada à margem da transcrição ou na matrícula em que estiverem registrados bens ou direitos sobre imóveis pertencentes a qualquer dos cônjuges, mediante a apresentação de mandado ou, a requerimento do interessado, com a apresentação de certidão do Registro Civil das Pessoas Naturais, da qual conste a alteração do regime de bens e a declaração de que aquela se deu por ordem judicial.

REQUERENTE: _____, ____/____/____

